



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

## Reflexões sobre acessibilidade no Ensino Superior: olhares para a UFG – campus Catalão

Por Maria Marta Lopes Flores ([mmlopesflores@brturbo.com.br](mailto:mmlopesflores@brturbo.com.br))<sup>9</sup>

Dulcéria Tartuci<sup>10</sup>

Financiamento: CNPQ/ FAPEG

### Resumo:

O direito das pessoas com deficiência ao Ensino Superior exige a adequação das instituições de modo que se tornem acessíveis aos estudantes portadores de alguma

- 9 É doutora em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba/ SP, mestra em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU/ MG, especialista em Educação pela Faculdade de Educação São Luís e graduada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/ GO. É servidora pública federal, docente titular atuando nas disciplinas de Estágio em Educação Infantil nos anos iniciais do Ensino Fundamental II, TCC II, Políticas e Gestão da Educação, Seminários de Pesquisa I e II e Seminários de Integração, lotada na Universidade Federal de Goiás – UFG, na cidade de Catalão/ GO, atua na Linha de Pesquisa de Práticas Educativas, Políticas Educacionais e Inclusão, é Coordenadora do Projeto de Pesquisa Leitura e escrita para deficientes intelectuais, Coordenadora do Observatório Nacional de Educação Especial – ONEESP, é membro do Corpo Editorial da Revista Poiésis, é coautora nos livros “Inclusão escolar e o atendimento educacional” (2014), “Práticas educativas e políticas de educação básica” (2013), “Agroecologia: práticas e saberes” (2012), “A qualidade da Educação Básica municipal: sistemas e escolas em Goiás” (2009) e “Formação continuada, interdisciplinaridade e inclusão social” (2008). Autora de artigos científicos em periódicos nacionais.
- 10 Pós-doutoranda em Educação pela Universidade Federal de São Carlos/ SP, doutora em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba/ SP, mestra em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba/ SP, especialista em Psicopedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU/ MG, graduada em Pedagogia pelo Centro de Ensino Superior de Catalão/ GO, é servidora pública federal, docente, lotada na Universidade Federal de Goiás – UFG, na cidade de Catalão/ GO, atuando nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Inclusão, os processos e práticas educativas, Seminário de Pesquisa I e II é Coordenadora do Projeto de Extensão Educação Infantil, práticas educativas e inclusão, Psicopedagogia e necessidades educativas especiais, é Coordenadora do Observatório Nacional de Educação Especial – ONEESP, Coordenadora do Projeto de Extensão Bebeteca: um mundo de cores, sons e brincadeiras, membro do Corpo Editorial da Revista Poiésis, é coorganizadora dos livros “Práticas educativas e políticas de educação básica” (2013), “Formação continuada de professores, interdisciplinaridade e inclusão social” (2007), organizadora do livro “Estágio e docência: formação, valorização e construção da identidade” (2008), é coautora nos livros “Salas de recursos multifuncionais em Goiás: formação docente e a organização do trabalho pedagógico” (2014), “Práticas educativas e políticas de Educação Básica” (2013), “Letramento, bilinguismo e educação de surdos” (2012) dentre outros. É autora de artigos científicos em periódicos nacionais.



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

limitação. Logo, cabe indagar quais medidas estão sendo tomadas para garantir esse acesso e quais são as dificuldades e impedimentos enfrentados por esses estudantes. Tendo como escopo responder à questão acima, este trabalho analisa a oferta do Ensino Superior aos estudantes com deficiência, tecendo mais especificamente algumas considerações acerca das dificuldades e impedimentos vivenciados por eles no âmbito da UFG-Campus Catalão e do necessário investimento para garantir a democratização do acesso, da permanência e da qualidade da educação.

**Palavras-chave:** Universidade; Acessibilidade; Financiamento.

### **Resumo**

*Personaj rajto kun malkaplaboj por Supera Edukado postulas la taŭgeco de institucioj por ke ili igas atingebla al studentoj kun ajna limigo. Sekve, ĝi valoras demandi kion paŝoj estas prenita por certigi tia aliro kaj kio estas malfacilaĵoj kaj obstakloj frontas tiujn studentojn. Respondante demandon, supre, ĉi papero analizas provizado de pli alta eduko al studentoj kun kriplaĵoj, teksante pli specife iuj konsideroj pri malfacilaĵoj kaj malhelpoj spertitaj por ili sub la Goiás Federal Universitato – GFU – Catalão kaj investo bezonata por certigi demokratiigo de la aliro, restado kaj eduka kvalito.*

**Ŝlosilvortoj:** *Universitato; Alirebleco; Financado.*

### **Abstract**

*The right of people with disabilities in Higher Education requires the adequacy of institutions so that they become accessible to some limited students. Therefore, it is worthwhile are the difficulties and impediments faced by these students. Having scoped to answer the question above, this paper analyzes the provision of higher education to students with disabilities, specifically weaving some considerations about the difficulties and impediments experienced by them under the UFG-Campus Catalan and necessary investment in the democratization of access, presence and quality of education.*

**Key-words:** *University; Accessibility; Finance*

### **Introdução**

No contexto das reformas neoliberais, as questões mercadológicas colocam-se como uma prioridade para o Ensino Superior. Faz-se necessário observar o dilema vivenciado por pessoas portadoras de deficiências ao constatarem que as instituições de ensino superior (IES) não se adequaram para oferecer espaços condizentes a esses discentes. Embora o discurso nessas instituições seja de economia de recursos, tanto



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

humano quanto material o ingresso dessas pessoas exige investimentos que viabilizem sua permanência com sucesso no ensino superior.

Concernente a tais considerações este artigo visa discutir a respeito das dificuldades, barreiras, e investimentos necessários para que se efetive a inclusão desses estudantes. As reflexões aqui apresentadas têm se constituído em temáticas de estudos realizadas pelo NEPEIN (Núcleo de Pesquisas em Práticas Educativas e Inclusão). Neste trabalho, serão consideradas algumas experiências de inclusão na Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão.

Contudo, são necessárias tecer algumas considerações que conduzem a análise do espaço de seletividade anterior a inserção dos indivíduos que possuem qualquer deficiência.

O ingresso dos jovens da classe média e baixa no Ensino Superior brasileiro já significa, em termos gerais, um avanço para as famílias que, há poucas décadas atrás, nem cogitavam a possibilidade de que seus filhos pudessem, um dia, entrar em uma Universidade, espaço elitizado e reconhecido pela sociedade como lugar para filho de “doutor”.

Apesar da democratização da educação no Brasil ser uma constante no debate, a ideia de mérito esteve presente ao longo da nossa história, inclusive normatizada através de legislação, como é o caso do acesso ao ensino superior, conforme se percebe no Art. XXVI da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DH) de 1948, que reconhece o direito de toda pessoa à “instrução”, mas associa a educação superior ao mérito: “A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito”.



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Já se passaram mais de 60 anos desde a DH, e embora haja consenso sobre o direito à educação, o acesso ao Ensino Superior ainda é restrito e continua pautado no mérito. Não se pode negar que o acesso ao ensino básico tem permitido um aumento do ingresso da classe trabalhadora nas IES e que há ainda um grupo mais “seleto”, que tem tido acesso à universidade graças ao discurso e ao movimento a favor da igualdade de oportunidades, da inclusão: os deficientes. Com eles, também a necessidade de uma reestruturação da Universidade, uma vez que esse é um espaço seletivo, criado para reforçar a meritocracia e a seleção dos “melhores” e dos “mais capazes”.

A universidade brasileira traz como característica a pouca abertura às novidades de projetos, organização, gestão, avaliação e acesso. Historicamente é uma instituição meritocrática e elitista. De fato é característica da Universidade como instituição ser elitista e reproduzir as características da sociedade brasileira, marcada por desigualdades econômicas, sociais e culturais (LORD, 2011, p. 531).

A meritocracia é inclusive estimulada, incentivada pela própria organização da sociedade de classes a qual pertencemos. Cercados de propaganda de sucesso, na busca incessante do “bem sucedido” mundo capitalista, vemos os nossos jovens se embrenharem em uma busca frenética pelos primeiros lugares. O “ranqueamento” das posições coloca-se como verdade suprema na luta pelo acesso ao Ensino Superior. Entrar na Universidade para fazer o curso desejado torna-se para esses jovens uma questão não apenas de saber e conhecer, mas de honra, que está muito acima da questão do conhecimento. Ser aprovado para cursar o Ensino Superior, de preferência em cursos elitizados como Medicina, Direito, Engenharias, entre outros, conota uma questão de ser capaz, ser inteligente, ser bem sucedido, ser grande.

No mundo globalizado, o mercado é o responsável pela seleção dos melhores. Entrar e permanecer na Universidade então é uma questão de mercado que



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

seleciona “os melhores, os aptos, os que podem fazer parte”. Desse modo, no que diz respeito às questões de acessibilidade, é justamente a ideia mercantilista que inviabiliza a entrada e permanência do jovem com deficiência no Ensino Superior.

Na perspectiva de mercado, uma instituição que atende a lógica capitalista é aquela capaz de gerir com o menor gasto possível; e as medidas adotadas pelo Governo Federal para tornar as IES viáveis, caminham nessa direção. Economizar é palavra de ordem dos gestores do ensino público. Expressões como maior produtividade científica, intersetorialidade, multiusuário e o aproveitamento dos espaços e recursos, maior eficácia científica, são temas recorrentes em reuniões de cúpula da organização universitária, todavia incidem também no diálogo entre as camadas mais humildes da classe universitária.

Assim, o discurso da economia de recursos e seu melhor uso são debates presentes em reuniões de departamentos, dos conselhos diretores e colegiados menores dentro das Instituições de Ensino Superior. Produzir mais, gastando menos, eis o brado geral daqueles que compõem a gestão da Universidade e, por que não dizer, de todos que fazem parte do sistema. Compartilhamos com Ferreira el all (s/d, p. 6) que

falar sobre a democratização do acesso e a inclusão na educação superior implica em estabelecer políticas que beneficiam variados atores sociais. Além disso, deve-se notar que a inspiração de uma política de matiz popular pode ser uma preocupação de movimentos sociais e, ao mesmo tempo, de organismos multilaterais postos, paradoxalmente, sob suspeição pelos próprios movimentos sociais.

Democratização e inclusão são termos que pressupõem acesso de todas as pessoas indiscriminadamente. Porém, neste trabalho, interessa-nos discutir, particularmente, a inclusão dos estudantes com deficiência no âmbito do Ensino Superior.



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Para atender às demandas do acesso ao Ensino Superior, o MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior e da extinta Secretaria de Educação Especial, lançou o Edital do Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior. Em 2006, foram 39 projetos inscritos e 28 selecionados; em 2007, foram 38 os projetos aprovados, em 2009, 40 projetos aprovados,

A Universidade Federal de Goiás teve suas propostas aprovadas em 2009. Segundo o Edital de 2007, o objetivo do Programa Incluir é “implementar política de acessibilidade plena de pessoas com deficiência à educação superior”.

O referido edital tem por objeto a criação de Núcleos de Acessibilidade, bem como a reestruturação desses núcleos. Nesse edital

compreende-se por Núcleos de Acessibilidade, a constituição de espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações, articulação entre os diferentes órgãos e departamentos da universidade para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de pesquisa e extensão na área (2007, p. 4).

O que nos leva a deduzir que o conceito de acessibilidade vincula-se aos conceitos de cidadania e inclusão, que, conforme o decreto 5.296 de 02/12/2004, é

condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Tartuci (2011) assevera que o termo acessibilidade indica a possibilidade de acesso de todas as pessoas aos benefícios da vida em sociedade. Contudo, para que isso se dê de forma efetiva, é necessário derrubar as barreiras que impedem essas pessoas de se beneficiarem irrestritamente dos produtos, serviços e informações. O decreto ainda define barreiras como sendo qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação. As



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

barreiras assim se classificam, conforme o Decreto Nº 5.296 de 2004 em seu Art. 8º:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;
- b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes; e
- d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação. (Grifo nosso)

Aquelas que se referem, às barreiras se referem às questões urbanísticas, de edificação, de transportes, de comunicação e informação. Definem-se como "qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação".

Nessa perspectiva, o direito de acesso ao Ensino Superior exige a adequação das instituições de ensino superior para que se tornem acessíveis aos estudantes com deficiência. Logo, cabe indagar se as pessoas com deficiências estão mesmo tendo acesso às IES públicas; se as IES têm investido para romper as barreiras; quais medidas estão sendo tomadas para garantir o acesso. Finalmente, se o acesso acontece, quais as dificuldades enfrentadas por esses estudantes e como tem sido os investimentos da universidade para atender tal demanda?

Não pretendemos responder a todas essas questões, mas analisar a oferta do Ensino Superior aos estudantes com deficiência, mais especificamente tecer algumas considerações acerca das dificuldades, dos impedimentos vivenciados por esses estudantes no âmbito da UFG-Campus Catalão e do necessário investimento para garantir a democratização do acesso, da permanência e da qualidade da educação nessa IFES. Para tanto, tomamos para análise alguns dados de um levantamento



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

realizado por alunos de um curso de especialização em Educação Especial (SANTOS, 2011 apud TARTUCI, 2011), de uma entrevista coletiva realizada com os estudantes com deficiências e de alguns registros realizados em uma visita de avaliação da acessibilidade às dependências do Campus.

## **2. Acessibilidade ao Ensino Superior: considerações sobre as dificuldades enfrentadas e a necessidade de investimento na UFG-Campus Catalão**

Segundo Ferreira et al (s/d) “Os indicadores da educação escolar no Brasil resultam de processo histórico e, ao mesmo tempo, de políticas recentes no campo educacional”. Para os autores, o acesso à educação superior sempre foi um tema polêmico porque confronta duas perspectivas: a elitista, de contenção do acesso para manter o prestígio dos profissionais “diplomados” no mercado de trabalho e a mais popular, a de ampliação do acesso e ascensão de camadas da sociedade visando a melhoria nas condições de vida.

O Censo da Educação Superior (MEC/INEP), em 2001, registra 3.036.113 alunos matriculados, em 2010 esse número atingiu 6.379.299; esses dados demonstram um significativo aumento no número de matrículas neste nível de educação e, associado a este, cresce também o número de pessoas com deficiências que se dirigem às Universidades. Segundo Moreira, Bolsanello e Seger (2011), em 2000, o Censo apresentou 2.155 alunos com deficiência matriculados no Ensino Superior, e em 2009, constatamos a matrícula de 20.019 alunos com deficiência. Condição que indica um crescimento de mais de mais de 900%.

Assim, a partir desta configuração, é imprescindível a observação das necessidades desses estudantes que ora ingressam no meio acadêmico, pois, segundo a



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

legislação, eles têm direito a um atendimento educacional especializado que atenda as suas necessidades educacionais.

A legislação atual considera como aluno alvo da educação especial, de atendimento educacional especializado, aquele estudante com necessidades educacionais especiais, entendidas aqui como deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Assim, a educação especial, entendida, conforme a LDBEN 9394/96, como modalidade de educação deve estar presente em todos os níveis de ensino; entretanto, o que constatamos é que as condições oferecidas a esses estudantes são idênticas as oferecidas aos demais estudantes.

Reconhecemos que, ao ingressar no Ensino Superior os discentes com deficiência têm a mesma expectativa dos demais estudantes, no entanto, alguns deles necessitam de condições e recursos especiais para realizarem seus estudos. Nessa vertente, além da ausência de acesso aos recursos pedagógicos, ou o acesso ao conhecimento, uma das dificuldades envolve a questão da infra-estrutura da universidade, uma vez que a necessidade de adaptações físicas fere o princípio economicista da instituição.

A acessibilidade passa, necessariamente, pela extinção das barreiras e pela superação das dificuldades enfrentadas pelos estudantes com necessidades especiais no Ensino Superior, e essas se relacionam aos impedimentos de ordem arquitetônica, atitudinal e pedagógica (de acesso à informação e ao conhecimento), bem como aqueles referentes ao transporte.

Para construir um novo espaço de acesso para todos na Universidade é necessário que haja adequações do currículo, conteúdos e métodos que possibilitem a esses estudantes a entrada e permanência com sucesso na universidade. A LDB



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

9394/96, em seu artigo 59, afirma:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender as suas necessidades;

Ao apontar que os sistemas, neste caso as Universidades, devem assegurar currículos, métodos, técnicas e recursos educativos adaptados, a legislação dispõe sobre a necessidade de adequar o ensino para que os estudantes tenham acesso à informação e ao conhecimento. Nessa direção, a Universidade deve disponibilizar recursos especiais, para propiciar não somente o acesso (direito constitucional), mas também a permanência e o sucesso no ambiente Universitário. Entretanto, a falta de recursos especiais tem se constituído em uma das barreiras do acesso. Assim, não é suficiente eliminar as barreiras do ingresso, mas é necessário investimento em tecnologia assistencial para que haja uma efetiva formação desses estudantes.

Além das barreiras de ordem do ensino, uma das maiores dificuldades e barreiras a serem enfrentadas diz respeito às questões atitudinais em face dos estudantes com deficiência no espaço universitário. Atitudes tanto dos professores, dos técnico-administrativos, dos gestores e dos próprios alunos, que consideram a sala de aula e a universidade como espaço, prioritariamente, dos estudantes sem deficiência. Embora o padrão de normalização seja de cunho moral e ético, próprio de cada indivíduo, a presença desses estudantes obriga os demais membros da academia a abandonarem sua zona de conforto e buscar padrões mais humanizados, de colaboração e aceitação da diferença, seja ela intelectual, física ou comportamental.

Nesse sentido, observamos no contexto do Campus Catalão atitudes incorretas: estacionar em locais reservados para deficientes; obstruir rampas e acessos diversos com bicicletas e motos; elevadores em constante manutenção; uso de banheiros adaptados servindo como depósito de materiais de higiene, caixas, carteiras



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

etc. São essas variadas atitudes que impedem o acesso de qualidade aos estudantes com deficiência. É preciso criar um espaço de informações e debates para (re)construir a visão que se tem de uso dos espaços da Universidade.

Conforme estabelece a ABNT na NBR 9050, existem critérios e parâmetros técnicos a serem observados nas construções, instalações e adaptações de espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, a fim de proporcionar condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência que nem sempre são priorizadas.

O Ensino Superior deve ser estruturado como um lugar de educação e formação de qualidade não só para os alunos deficientes, mas para todos aqueles que fazem parte da comunidade acadêmica. A universidade deve estar “pronta” materialmente para receber qualquer estudante, seja ele deficiente ou não. Dessa forma, cabe à instituição investir, entre outras ações, na aquisição de tecnologia apropriada e nas adaptações físicas, inclusive na supervisão de suas obras e edificações para o atendimento às normas de acessibilidade.

Conforme estudo desenvolvido por Santos (2011 apud TARTUCI, 2011), as condições de acesso ao deficiente físico ou com mobilidade reduzida apresentadas pelo Campus Catalão da UFG demonstram a

falta de acesso e circulação interna nos laboratórios e salas de professores [...]. Nos gabinetes de atendimento dos professores, não cabem o professor mais um aluno [...] obeso [...] que utiliza cadeira de rodas; falta de telefones rebaixados e adaptados ao deficiente auditivo; possui bededouros adaptados, mas que não estão funcionando; rampas: inexistentes, ou número reduzido considerando a extensão do Campus, quando existentes inclinação inadequada (íngreme); falta de corrimão nas rampas, nas escadas [...]. De modo geral, quando existe adaptação, muitas não estão adequadas à NBR 9050 da ABNT (SANTOS, 2011apud, TARTUCI, 2011, p.6).

Em relação à acessibilidade do estudante com deficiência visual, constam-se:

a) falta de identificação dos espaços físicos e portas das salas e banheiros em Braille; falta de piso tátil e direcional; piso tátil de alerta (junto à escada, extintor, lixeiras e outros de natureza análoga) para as pessoas com



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

deficiência visual. As barreiras físicas e os obstáculos existentes no Campus podem provocar acidentes a essas pessoas;

- b) calçadas irregulares com terrenos acidentados, buracos e desníveis;
- c) pisos inadequados (externos e/ou internos): escorregadios, irregulares, desnivelados, sem manutenção;
- d) poças em período de chuvas;
- e) portas: estreitas, retráteis, com maçanetas roliças etc;
- f) falta de banheiros adaptados; quando possui banheiros adaptados não estão conforme a NBR 9050 e são utilizados para guardar material de limpeza e outros entulhos (SANTOS, 2011 apud TARTUCI, 2011, p.7).

As condições de acessibilidade apresentadas não são impeditivas apenas para os estudantes com deficiência visual total ou parcial como também dificultam o ir e vir daqueles com deficiência física ou mobilidade reduzida. Portanto, é pertinente observar que todas as condições limitantes levantadas em relação à estrutura física do Campus Catalão fazem parte dos prédios recém reformados ou construídos. Essa situação sugere que não existe esforço no atendimento ao que prescreve a ABNT. Em nome da economia de recursos ou mesmo da ausência de supervisão das obras, o descaso com os deficientes que necessitam dessas adaptações tem sido uma constante no Campus e, conforme relato dos alunos, ao levarem as demandas aos gestores ouvem que o “Campus não é uma clínica de reabilitação”.

Vale destacar que o Edital Incluir de 2010 além de ter como objeto a criação e consolidação dos Núcleos de Acessibilidade, ressalta a aquisição e desenvolvimento de recursos, a aquisição e adequação de mobiliário de acessibilidade e a formação de profissionais; objetivou ainda, a realização de adequações arquitetônicas voltadas à melhoria da acessibilidade física, tais como: rampa, barra de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, sinalizadores, alargamento de portas e outros pequenos serviços que atendem ao que pontua a ABNT NBR 9050 de 2004 e o Decreto nº 5296, de 02 de Dezembro de 2004.

A UFG, apesar de ter investido na adaptação da estrutura física, contudo não



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

tem conseguido atingir condições razoáveis de acessibilidade no que diz respeito Campus Catalão, uma vez que está em processo frequente de reforma e construção. Além disso, a criação do Núcleo de Acessibilidade é recente nos campi da UFG em Goiânia, mas ainda não expandiu suas ações ao Campus Catalão. Desse modo, as ações ainda têm sido esparsas e isoladas.

Conforme já apontado anteriormente, a cada problema apresentado é dada uma solução individual e quase sempre provisória. As soluções aparecem como “favor pessoal, concessão, caridade ao estudante com deficiência”. O desrespeito a esse estudante fica evidente e justificado por um lado, no fator econômico, por outro, na burocracia encontrada no serviço público, que “retrai” a autonomia da universidade quanto ao uso dos recursos a ela disponibilizados, ou seja, a própria morosidade das licitações acaba por impedir a reestruturação de ordem física, assim como a aquisição de recursos e equipamentos necessários em tempo hábil. Assim, além da ausência de financiamento para essas ações, a Universidade é sujeita a burocracia que a impede de atuar de modo mais preciso junto às demandas.

As medidas para tornar a universidade um local de autonomia para o acolhimento ao cego e ao deficiente visual não devem ser entendidas como gastos, mas como um investimento e como medidas necessárias para fazer da Universidade um ambiente favorável à construção do conhecimento. É interessante dizer que, em estabelecimentos onde as pessoas com deficiências podem representar lucro, medidas como placas informativas em braile já estão à disposição do público, como é o caso das inúmeras instituições bancárias federais ou particulares, assim como nos empresas de correio. O fato de o deficiente ser um cliente a mais é que instiga essas instituições a realizar as adaptações necessárias. No que concerne ao âmbito das edificações privadas existe uma exigência maior no respeito às normas de acessibilidade, o que



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

muitas vezes é diferente no âmbito das instituições educacionais posto que a essa clientela advoga-se o direito equalitário.

Em relação ao deficiente auditivo, constatamos o não atendimento às suas necessidades, como é o caso da ausência de um tradutor intérprete de língua de sinais (TILS) em sala de aula. O que constatamos é que a Universidade vem contratando professores substitutos para que exerçam a função de “professores intérpretes”, ou ainda que os professores contratados para a disciplina Libras exerçam também essa atividade.

Outrossim, observamos que em relação à exigência de inclusão da disciplina Libras nos cursos de licenciatura e fonoaudiologia como obrigatória, e nos demais cursos como optativa, ainda não contam com professores concursados para essa área, como é o caso do Campus Catalão/UFG.

A justificativa para a contratação de professores substitutos para a disciplina de Libras é expressa justificada pela ausência de vagas na Universidade. De modo semelhante, justifica-se a ausência do Tradutor Interpretador de Língua de Sinais, somente em 2012 foi criada vaga para esse profissional pelo MEC. A necessidade desse profissional se estende aos vários espaços universitários: bibliotecas, laboratórios e secretarias, que são espaços importantes para que a inclusão aconteça. Aqui, mais uma vez, a questão econômica volta à cena, pois o fato de aumentar o número de funcionários nesses locais, com certeza incidirá sobre o valor dos investimentos em pagamentos salariais e direitos trabalhistas.

### **Considerações Finais**

A acessibilidade dos estudantes com deficiência na Universidade exige o atendimento aos aspectos apresentados pela NBR 9050, entretanto, o não atendimento



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

às normas é facilmente identificado, até mesmo pelas pessoas que a desconhecem. Conforme já apontado, a falta de acessibilidade pode ser visualizada em diversas situações: nas portas e passagens estreitas e irregulares; nos pisos irregulares; na ausência de alarmes sonoros, de sinalização visual e tátil; na acessibilidade aos sanitários e na utilização dos mesmos para outras finalidades; a ausência de elevadores ou sem manutenção para uso; ausência de rampas e/ou rampas inadequadas; a ausência de corrimão; a irregularidade das vias (terra, cascalho, calçadas, gramas, buracos). Ademais, não constatamos a presença de mobiliários adaptados ou de tecnologia voltada à assistência.

Devido às várias as barreiras impeditivas da acessibilidade no Campus Catalão, essas não dificultam somente o acesso de estudantes com deficiência, mas de todos aqueles que apresentam algum tipo de impedimento temporário ou não. Portanto, tornar a instituição acessível beneficia a todos os seus usuários.

Defender a inclusão é, sobretudo, defender maiores investimentos para no Ensino Superior por parte da União ou dos estados, investimentos esses que devem se estender a todos os níveis e modalidades de ensino.

Pertinente salientar que, em tempo de capitalismo exacerbado, com predominância das leis de mercado, o discurso da igualdade de oportunidades tem sido forte, também, no espaço universitário e obriga-nos a tomadas de posição diferentes das históricas atitudes excludentes vividas nesse espaço. Assim,

A meritocracia e o elitismo têm sido criticados nas últimas décadas. As críticas, juntamente com ações que visam a equidade social em outras áreas sociais, têm produzido novas experiências no ensino superior e pressionado para que se avance na sua democratização (LORD, 2011, p.532).

A entrada de alunos com deficiência no Ensino Superior, de certa forma, exige que se rompa com a ordem estabelecida a favor de padrões mais solidários, em que a convivência entre todos com suas diferenças deva ser vista como possibilidade



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

de uma rica convivência. Cabe à sociedade, de um modo geral, cobrar das universidades que desenvolvam ações inclusivas, possibilitando ao deficiente participar do ambiente universitário, como qualquer estudante que àquele ambiente se dirigir. Alicerçados nessa morosidade, é sempre necessário denunciar que as universidades coadunam com uma situação de exclusão, na medida em que não realizam mudanças para garantir a acessibilidade a todos.

Nesse sentido, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), garante que “a transversalidade da Educação Especial no Ensino Superior se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos”. Não obstante a existência de dispositivos legais, as políticas governamentais por si só não têm garantido que a inclusão aconteça. Elas

não têm sido suficientes para garantir a acessibilidade universal aos bens e serviços disponíveis na sociedade. Mudam-se as leis, os códigos e símbolos escolares, reconstruem-se os contextos urbanos, etc., mas as representações de inferioridade e impossibilidade daqueles nomeados e narrados como patológicos, anormais, a corrigir [...] seguem cristalizadas, constituídas de narrativas que falam quase que exclusivamente sobre aquilo que falta a “eles” para serem como “nós” (THOMA, 2006, p.17).

Os alunos, com deficiências que conseguem transpor a barreira do acesso/vestibular e adentram as portas de uma Universidade, continuam a vivenciar uma batalha a cada dia. Se obstáculos são difíceis de serem transpostos, para os estudantes com deficiências geralmente são quase intransponíveis se eles não contarem com atitudes de cidadania, por parte de todos, gestores, professores, colaboradores, colegas, sociedade, família. A entrada dos estudantes com deficiência

exige que sejam tomadas as providências, sob pena de entrarmos em um processo que muito bem poderíamos caracterizar como “inclusão excludente”, onde alunos e alunas entram pela porta da frente (via vestibular ou outros processos seletivos), mas de dentro há pouco ou nada a se oferecer. Somos “hospedeiros”, cuja casa não se encontra em condições



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

de receber culturas, identidades e alteridades distintas do modelo de normalidade constituído social, cultural, lingüística e historicamente (THOMA, 2006, p.2).

A universidade tem recebido — hospedado — os estudantes com deficiência, fazendo pequenos arranjos, com soluções paliativas, resolvendo questões como se elas fossem de caráter individual, atendem a casos isolados. Os problemas não são tratados como sendo de ordem institucional ou educacional, mas pontuais para atender “aquele” indivíduo que está naquele local e naquele momento. Segundo Anache (2009), é necessário transformar os problemas que surgem com a inserção do aluno deficiente, os quais ultrapassam a esfera individual, em desafios a enfrentar. O fato de que legalmente “todos são iguais” dificulta o entendimento de que adaptações tenham que acontecer. Assim, a inclusão do estudante com deficiência na Universidade deve ser tratada como um processo histórico, lingüístico e social inverso ao “que tem se ocupado de colocar uns em posição de vantagem em relação aos outros, que tem naturalizado certos atributos àqueles considerados anormais ou estranhos” (THOMA, 2006, p.17).

Nesse momento, o Ensino Superior precisa ser dimensionado para poder abarcar toda a complexidade exigida pelo desafio da inclusão. A Universidade precisa responder positivamente às exigências demandadas por seus novos usuários, ou, em tempos de neoliberalismo, seus novos clientes, os estudantes com deficiência. Enfim, a inclusão no Ensino Superior não pode se restringir a ações isoladas e individuais, pois

A garantia de acesso e permanência das pessoas com deficiências está associada às políticas públicas da educação e aos processos de organização e adequação das instituições de educação superior, o que requer uma mudança de atitudes de toda comunidade, o que implica a ressignificação da cultura universitária. Não é possível apenas garantir o ingresso da pessoa com deficiência no ensino superior, é necessário criar condições para que



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

este aluno permaneça e vivencie um processo educacional de qualidade (TARTUCI, 2011, p. 6).

As ações e medidas, visando a superação das barreiras que impedem a acessibilidade, devem ser equacionadas como medidas institucionais e compor o Projeto de Desenvolvimento Institucional da Universidade, o Projeto Pedagógico dos cursos, o que significa que a avaliação é um instrumento necessário para implementação de políticas de acessibilidade, ou seja, é preciso vincular avaliação e planejamento na utilização do financiamento de Programas de Inclusão na Universidade.

Por fim, cabe à Universidade cumprir a sua função no ensino, na extensão e na produção de pesquisas que fortaleçam o acesso dos estudantes com deficiência ao ensino superior e amplie a participação dos mesmos na sociedade.

### Referências

ANACHE, Alexandra Ayach. A epistemologia qualitativa: contribuições para a pesquisa em educação especial. **InterMeio: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, Campo Grande, MS, v.15, n.30, p.123-141, jul./dez. 2009.

BRASIL. **Censo da Educação Superior 2010: Resumo Técnico**. INEP/MEC, Brasília, DF, 2011. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/resumo\\_tecnico/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2010.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2010.pdf)> Acesso em: 16 julho 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9304/96**. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004. 4 - DOU DE 3/12/2004**. In: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Acessibilidade. Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

\_\_\_\_\_. SESu-SEESP/MEC. Edital Nº 3, de 26 de Abril de 2007. **Incluir 2007 – Programa**



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

**Incluir: Acessibilidade na Educação Superior.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&catid=191%3Aasesu&id=13380%3Aprograma-incluir-edital-e-resultados&option=com_content&view=article)

[Itemid=495&catid=191%3Aasesu&id=13380%3Aprograma-incluir-edital-e-resultados&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&catid=191%3Aasesu&id=13380%3Aprograma-incluir-edital-e-resultados&option=com_content&view=article)

..... Edital No - 8, de 6 de Julho de 2010. SESu-SEESP/MEC. **Diário Oficial da União** – Seção 3, de 7 de julho de 2010

..... **Resumo Técnico: Censo da Educação Superior de 2009.** INEP/MEC, Brasília, DF, 2010. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo\\_tecnico2009.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/resumo_tecnico2009.pdf). Acesso em: 04 março 2012.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: [www.direitoshumanos.usp.br](http://www.direitoshumanos.usp.br)

DRAGO, Rogério. Inclusão Escolar e Atendimento Educacional Especializado no Contexto do Projeto Político Pedagógico in: Revista Brasileira de política e Administração da Educação, v.27, n.3, set/dez 2011.

LORD, Lúcio. Novas Experiencias no Ensino superior: o caso da PUCRS e a criação do Curso de Pedagogia para educadores populares in: **Revista Brasileira de política e Administração da Educação**, v.27, n.3, set/dez 2011.

MOREIRA, Laura Ceretta.; BOLSANELLO, Maria Augusta; SEGER, Rosangela Gehrke. Ingresso e permanência na Universidade: alunos com deficiências em foco. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 125-143, jul./set. 2011. Editora UFPR.

OLIVEIRA, João Ferreira de; CATANI, Afrânio M.; HEY, Ana Paula; AZEVEDO, Mário Luiz N. de. **Democratização do Acesso e Inclusão na Educação Superior no Brasil.** Disponível em [http://www.redecaes.com.br/bibliografia\\_joao/democratiza](http://www.redecaes.com.br/bibliografia_joao/democratiza)



**IΦ-Sophia**

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

%C2%A6%C3%8A%20do%20acesso.pdf. Acesso em 10 de Dezembro de 2011.

PIRES, Cláudia Regina; LOPES, Maria Elisabeth; OLIVA FILHO, Sergio Muniz. Projeto USP legal. Propondo uma política da USP referida à deficiência. In: **II Seminário, I Oficina e I Mostra ATIID – Acessibilidade, TI e Inclusão Digital**, São Paulo/SP, 23-25/09/2003. Disponível em: <<http://www.fsp.usp.br/acessibilidade>>. Acesso em: 25 julho 2012.

TARTUCI, Dulcéria. **Projeto Núcleo de Acessibilidade e Inclusão**. Coordenação de Graduação/NEPPEIN/Departamento de Educação, UFG-CAC, Catalão, 2011 (impresso).

THOMA, Adriana da Silva. **A Inclusão No Ensino Superior: “- Ninguém Foi Preparado Para Trabalhar Com Esses Alunos (...) Isso Exige Certamente Uma Política Especial...”** 29ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós- Graduação, 2006.